

Disciplinas	Horas lectivas	ECTS	UC	Semestre
Optativas:				
Domótica e Automação na Construção	30	4	2	2.º
Qualidade na Construção	30	4	2	1.º
Acústica na Construção	30	4	2	1.º
Comportamento Higrotérmico e Gestão de Energia em Edifícios	30	4	2	1.º
Materiais não Estruturais	30	4	2	2.º
Tecnologias na Construção	30	4	2	2.º
Tecnologias Construtivas face ao Risco de Incêndio	30	4	2	2.º
Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios	30	4	2	2.º
Requalificação Funcional de Edifícios	30	4	2	2.º
Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	30	4	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC.

Aviso n.º 5234/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 1/95 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, alterado pelo despacho n.º 7290/2005 (2.ª série), de 7 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 30;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de quatro.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil ou de licenciaturas em áreas afins;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, telefone: 239797204, e-mail: meccc@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura, com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Média final do curso — mínima de 12 valores;
- Curriculum académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 9 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — propina base de € 270, acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

29 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Área científica — Engenharia Civil

Disciplinas	Horas lectivas	ECTS	UC	Semestre
Obrigatórias:				
Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios	30	4	2	2.º
Requalificação Funcional de Edifícios	30	4	2	2.º
Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	30	4	2	2.º
Optativas:				
Qualidade na Construção	30	4	2	1.º
Acústica na Construção	30	4	2	1.º
Comportamento Higrotérmico e Gestão de Energia em Edifícios	30	4	2	1.º
Materiais não Estruturais	30	4	2	2.º
Tecnologias na Construção	30	4	2	2.º
Tecnologias Construtivas face ao Risco de Incêndio	30	4	2	2.º
Planeamento, Controlo e Fiscalização de Obras	30	4	2	2.º
Cálculo Financeiro e Avaliação de Empreendimentos de Construção	30	4	2	2.º
Gestão de Segurança e Higiene na Construção	30	4	2	2.º
Estratégias e Técnicas de Inspeção, Monitorização e Análise de Construções	30	4	2	2.º
História de Arte e Arqueologia: Os Territórios da Imagem	30	4	2	2.º
Reabilitação de Estruturas de Madeira e de Estruturas de Alvenaria	30	4	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC.

Aviso n.º 5235/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Qualidade e Conforto de Edifícios.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 1/95 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, alterado pelo despacho n.º 7290/2005 (2.ª série), de 7 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Qualidade e Conforto de Edifícios.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Qualidade e Conforto de Edifícios, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 30;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de quatro.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil ou de licenciaturas em áreas afins;

- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, telefone: 239797204, e-mail: meccc@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura, com classificação final;
- Curriculum vitae.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Média final do curso — mínima de 12 valores;
- Curriculum académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 9 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina base de € 270, acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

29 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Qualidade e Conforto de Edifícios é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Área científica — Engenharia Civil

Disciplinas	Horas lectivas	ECTS	UC	Semestre
Obrigatórias:				
Qualidade na Construção	30	4	2	1.º
Acústica na Construção	30	4	2	1.º
Comportamento Higratérmico e Gestão de Energia em Edifícios	30	4	2	1.º
Optativas:				
Domótica e Automação na Construção	30	4	2	2.º
Materiais não Estruturais	30	4	2	2.º
Tecnologias na Construção	30	4	2	2.º
Tecnologias Construtivas face ao Risco de Incêndio	30	4	2	2.º
Planeamento, Controlo e Fiscalização de Obras	30	4	2	2.º
Cálculo Financeiro e Avaliação de Empreendimentos de Construção	30	4	2	2.º
Gestão de Segurança e Higiene na Construção	30	4	2	2.º
Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios	30	4	2	2.º
Requalificação Funcional de Edifícios	30	4	2	2.º
Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	30	4	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC.

Despacho (extracto) n.º 11 234/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo:

Engenheiro António Alves Rosa, assessor dos Serviços Centrais — promovido a assessor principal (área de engenharia civil) dos mesmos Serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República* e posterior assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 11 235/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutor Luís Fernando Gomes da Silva Quintais, assistente — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 2 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 11 236/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Matemática — concedida licença sabática ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 11 237/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — concedida licença sabática ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, no ano lectivo de 2005-2006.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 11 238/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 14 de Março de 2005:

Doutor Gil Manuel de Araújo e Silva Bernardes, assistente convidado a 60% — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 25 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 15 de Abril de 2005:

Doutor José Manuel de Eça Guimarães de Abreu, assistente convidado — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 3 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Maio de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.